



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE

Decreto do Legislativo Nº 001/2025

EMENTA: Concede título de Cidadão Lagoa Grandense ao Senhor, JARBAS DE ANDRADE VASCONCELOS, e dá outras providências.

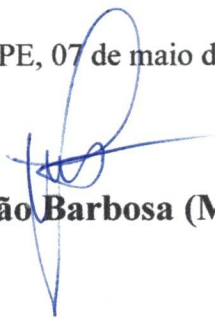
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **FAZ SABER**, que na 11ª sessão ordinária do primeiro período legislativo de 2025, realizada no dia 07 de maio de 2025, o plenário **APROVOU** o Projeto de Decreto do Legislativo de nº 001/2025 e **EU PROMULGO** o mesmo com a seguinte redação

Art. 1º. Fica concedido título de Cidadão Lagoa Grandense, ao senhor, Jarbas de Andrade Vasconcelos, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços que prestou e que atualmente vem sendo prestados a este Município.

Parágrafo Único – A outorga do título será realizada em local, dia e hora a serem previamente determinados pelo Plenário da Câmara Municipal de Lagoa Grande.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Lagoa Grande PE, 07 de maio de 2025.


José Estevão Barbosa (Mantena)